



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 526ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO),  
REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do corrente ano, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório Vera Janacópulos, os membros do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujas assinaturas constam do Livro de Presença. Justificou a ausência a Professora EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP). A Senhora Presidenta, Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora da UNIRIO no exercício da Reitoria, cumprimentou a todos. Após, deu as boas-vindas aos novos conselheiros eleitos e agradeceu a sua disponibilidade. Informou que presidiria aquela Sessão, uma vez que o Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, estava atendendo a outro compromisso institucional. Em seguida, avaliou o resultado das eleições para membros dos Conselhos Superiores da Universidade, que não havia, de acordo com ela, alcançado as expectativas da Gestão, tendo em vista a quantidade de candidatos inscritos no pleito, cujo número, ainda de acordo com ela, ficou aquém da ocupação anterior. Ponderou que aquele resultado era um sintoma da falta de mobilização da comunidade universitária e considerou ser uma tarefa da Reitoria estimular as pessoas e promover ações para que as vagas ociosas fossem preenchidas em um momento posterior, a fim de equacionar a composição dos Conselhos Superiores. Depois, declarou aberta a Quingentésima Vigésima Sexta Sessão Ordinária do CONSUNI e submeteu a Pauta à aprovação dos conselheiros. Na sequência, a Conselheira MARISTELA GROBA ANDRES denunciou a ocorrência de problemas técnicos no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), na eleição para os Conselhos Superiores, uma vez que muitos servidores, segundo ela, não conseguiram votar. Prosseguindo, apresentou o pedido de inclusão do seguinte item na Pauta: “Realização de Plebiscito na UNIRIO, relativo à fusão do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) com o Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE)”. A Senhora Presidenta mencionou que a solicitação seria avaliada com a Reitoria, com vistas à apresentação na próxima sessão daquele Conselho, porque a Pauta atual já estava muito extensa, com pontos, na sua opinião, de extrema importância para a Universidade e para a sociedade brasileira a serem deliberados, como a aprovação da Minuta de Regulamento que dispunha sobre o funcionamento da Comissão da Verdade e Memória “Luiz Renê Silveira e Silva”. Diante da negativa da conselheira em retirar sua proposta e da manifestação favorável a que a solicitação de inclusão na Pauta da Sessão fosse posta em votação, proferida pelos Conselheiros RAFAEL REGO BARROS CARUSO, VIVIANE BECKER NARVAES, MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, integrante do Movimento Correnteza e Membro do Diretório Central dos Estudantes (DCE), RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Coordenador da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO) e RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, Presidente da Associação dos Docentes da UNIRIO - Seção Sindical (ADUNIRIO-SSIND), com exceção da Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, que considerou difícil a avaliação do tema, sem uma documentação prévia para embasar o pedido, e do Professor VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, Pró-Reitor de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Extensão e Cultura, que opinou ser favorável ao tema, mas não considerava adequado o debate naquela Sessão, a Senhora Presidenta submeteu à aprovação dos conselheiros o pedido de inclusão do assunto na ordem do dia, como item seis, o qual foi **APROVADO** pela maioria, com vinte e seis votos favoráveis, seis contrários e cinco abstenções. Em seguida, submeteu a Pauta à aprovação dos conselheiros, a qual, por não haver manifestações contrárias, foi **APROVADA** por unanimidade, com a seguinte composição: **item um**: MINUTA DE REGULAMENTO QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DA VERDADE E MEMÓRIA “LUIZ RENÊ SILVEIRA E SILVA”, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO, DE VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO; **item dois**: CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES NA UNIRIO; **item três**: CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE PROFESSOR EMÉRITO AO DOCENTE LUIZ CLAUDIO CAMERON – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO DOIS UM CINCO SEIS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-SESSENTA E OITO; **item quatro**: ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS NA MODALIDADE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO, DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, QUE ALTEROU A RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – OFÍCIO ZERO DOIS NOVE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO/PRAE, DE QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO, DE SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO); **item cinco**: RATIFICAÇÃO DO VÍNCULO ORGANIZACIONAL DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) NA REITORIA E DELIBERAÇÃO DO SEU REGIMENTO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO ZERO CINCO SETE OITO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-DEZOITO; e **item seis**: REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NA UNIRIO, RELATIVO À FUSÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG) COM O HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO (HFSE). Após, comunicou que a Reunião poderia se estender somente até às doze horas e trinta minutos e passou a palavra aos integrantes do Grupo de Trabalho (GT) “Espaços Livres, Memória e Verdade”, que atua em conjunto com o Programa de Extensão “Espaços Livres UNIRIO”, executando ações de requalificação urbana na Universidade, sob a perspectiva de valorização da memória e da construção do debate de memória, verdade, justiça e reparação. O Conselheiro VITOR HALFEN MOREIRA, Coordenador do GT “Espaços Livres, Memória e Verdade”, formado pelos Decanos dos Centros Acadêmicos da UNIRIO – Centro de Letras e Artes (CLA), CCJP, Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) – e pelas representações dos três segmentos da Universidade – DCE, ADUNIRIO-SSIND e ASUNIRIO –, o Senhor Diretor do DCE e o Senhor Presidente da ADUNIRIO-SSIND informaram que fariam, em conjunto, a relatoria do **item um**: MINUTA DE REGULAMENTO QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DA VERDADE E MEMÓRIA “LUIZ RENÊ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

SILVEIRA E SILVA”, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO, DE VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. O Senhor Coordenador do GT “Espaços Livres, Memória e Verdade” iniciou seu relato, apresentando um breve histórico das ações que antecederam o momento de construção da Minuta de Regulamento da Comissão, desde a criação do GT “Espaços Livres, Memória e Verdade”, em dois mil e vinte e três, de composição paritária, instituído para conduzir projetos na UNIRIO relacionados à questão da memória, principalmente a memória da Universidade, relativa ao período da ditadura militar, e à condução de processos de requalificação urbana dos espaços da Instituição. Explicou que do próprio GT se originou boa parte das iniciativas referentes às ações de “descomemoração” dos sessenta anos do golpe militar de mil novecentos e sessenta e quatro, realizadas na Universidade em abril do corrente ano. Destacou a aprovação da criação da Comissão da Verdade e Memória da UNIRIO em Sessão do CONSUNI, em março do corrente ano, a qual seria regulamentada em sessão posterior, o que não ocorreu, segundo ele, por causa da greve dos três segmentos da Universidade. Após a retomada das atividades letivas, que aconteceu em julho do corrente ano, o tema, de acordo com ele, foi novamente levado ao Conselho no mês de setembro subsequente, quando foi decidido que, devido à *expertise* acumulada sobre o assunto, o GT “Espaços Livres, Memória e Verdade” ficaria responsável pela elaboração de uma minuta de regulamento para a Comissão da Verdade e Memória e apresentação ao CONSUNI, oportunamente. Para tal empreitada, o Grupo estudou a proposta e analisou regulamentos de outras comissões da verdade, publicados por instituições diversas. Após a exposição, apresentou o teor da Minuta de Regulamento, com destaque para o artigo nono, que dispunha sobre a alocação dos recursos orçamentários necessários aos trabalhos da Comissão; a alocação de bolsas para estudantes de Graduação e Pós-Graduação atuarem em colaboração com os trabalhos da Comissão; a alocação de um servidor técnico-administrativo para desempenho da função de secretário executivo da Comissão; e a alocação de espaços físicos para a realização das atividades da Comissão. Detalhou os cinco principais tópicos da Minuta: **um**) a alteração do nome da Comissão, aprovado previamente na Quingentésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em vinte e sete de março do corrente ano, para “Comissão da Verdade, Memória, Justiça e Reparação “Luiz Renê Silveira e Silva”, argumentando que tal alteração era pertinente, por conta de conteúdos que se tornaram fundamentais para o processo de reconstrução da memória; **dois**) a proposição de uma comissão paritária, composta pelos três segmentos da Universidade – discente, técnico-administrativo e docente –; segundo ele, a UNIRIO era uma das poucas instituições a propor tal estrutura; **três**) o objeto de apuração da Comissão seria o período de mil novecentos e sessenta e quatro a mil novecentos e oitenta e oito – o golpe militar como ponto inicial e a promulgação da Constituição de Oitenta e Oito como marco final e momento de escolha de Reitor na UNIRIO, o que, de acordo com ele, foi um ato que modificou o processo de democracia na Instituição; **quatro**) a inclusão da necessidade de apuração das ocorrências não apenas na UNIRIO, mas também nas instituições que foram reunidas e antecederam a sua criação, como a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ) e a Universidade do Rio de Janeiro; e **cinco**) a inclusão da necessidade de previsão de recursos (financeiros, de pessoal e de espaço físico), para viabilizar o funcionamento da Comissão. Por fim, sobre a questão de disponibilidade de espaço físico, disse entender a complexidade do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

pedido, porém, por causa do sigilo em algumas ações, do armazenamento de informações e da realização de oitivas, a Comissão deveria ter um espaço apropriado para exercer suas atribuições. Por considerarem a narrativa satisfatória, os demais relatores optaram por não se manifestar. Posto o item em discussão, com o direito de fala, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES parabenizou o trabalho do Grupo, entretanto avaliou que, devido à carência de espaço físico na Universidade, considerava temerária a definição de um local específico para a Comissão. Sobre o argumento da necessidade de guarda de documentos e da realização de oitivas, acreditava que o Arquivo Central tivesse condições de oferecer tal suporte. Com relação à destinação de um servidor para atuar como secretário executivo da Comissão, opinou ser impossível, devido à carência de mão de obra do segmento técnico-administrativo. A respeito de destinação de verba à Comissão, manifestou sua discordância, porque, segundo ela, a UNIRIO não dispunha de recursos nem para o custeio de suas próprias necessidades. No seu ponto de vista, a Universidade deveria prover a Comissão de recursos pontuais, conforme as demandas fossem surgindo, e não designar um determinado valor, dentro de uma rubrica no orçamento institucional para tal. Em seguida, a Senhora Presidenta informou que faria a anotação dos destaques apontados pelos conselheiros, com vistas à discussão. Na sequência, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES parabenizou o GT pelo trabalho e ressaltou a importância de institucionalizar a Comissão, com o fornecimento das condições necessárias ao seu funcionamento. Opinou ser favorável à destinação de um local exclusivo ou o compartilhamento de uma sala com outras comissões, uma vez que, para ela, a Comissão da Verdade e Memória não desenvolveria suas atividades com uma carga horária de quarenta horas semanais. Sobre o inciso dois do artigo nono da Minuta de Regulamento, pontuou ser necessário especificar a origem do recurso para o pagamento das bolsas aos estudantes, mas sem impactar a distribuição dos auxílios já aprovados e em vigor na Universidade. Sobre a destinação de um servidor técnico-administrativo para desempenhar a função de secretário executivo da Comissão, conforme descrito no inciso três do documento, avaliou ser preciso sanar, primeiro, a carência de servidores técnico-administrativos de outras Unidades da UNIRIO, como a Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro, do CLA, que, segundo ela, necessitava com urgência de um servidor técnico-administrativo, antes de se proceder à tal destinação. Em resposta a esta colocação, a Senhora Presidenta salientou que a Reitoria já havia solicitado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) um mapeamento do quantitativo e da lotação dos servidores técnico-administrativos, a fim de alocar os novos servidores oriundos do concurso público nos setores que apresentassem maior carência. Na sequência, passou a palavra ao Professor RAFAEL BRAGA GONÇALVES, que saudou os novos conselheiros eleitos e lamentou a baixa adesão da comunidade universitária ao processo eleitoral para a escolha dos novos membros dos Conselhos Superiores. Sobre a destinação de espaço físico e de servidor técnico-administrativo para a Comissão, no primeiro caso, mencionou a existência, no Instituto Biomédico (IB), de espaços que poderiam abrigar a Comissão, bastando apenas, pela sua perspectiva, a realização de uma pequena reforma. No segundo caso, argumentou que, a partir de interações entre chefias, a destinação de um servidor poderia ser negociada. Ainda, com relação aos incisos um e dois do artigo nono da Minuta de Regulamento, ponderou que, atualmente, a UNIRIO não dispunha de recursos financeiros para destinar à Comissão, mas acreditava que a situação poderia mudar, só era necessário que houvesse, nas suas palavras, cautela na condução do tema naquela Sessão, a fim de não inviabilizar o início dos trabalhos do GT. Depois, o servidor RAFAEL REGO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

BARROS CARUSO considerou que, caso não fossem garantidos o espaço físico, o recurso financeiro e de pessoal, a Comissão não poderia atuar. Observou a relevância do lapso temporal: o trabalho não poderia esperar, porque, na sua opinião, isso significava a aposentadoria e a senilidade dos envolvidos no golpe, o que prejudicaria as ações de apuração. Sobre a necessidade de pessoal, considerou que havia servidores técnico-administrativos interessados na remoção de sua lotação do HUGG para qualquer outra Unidade da UNIRIO, sendo ele próprio um deles, o que, no seu entendimento, sanaria as carências apontadas pelos conselheiros que o precederam. Justificou sua fala, argumentando que os técnicos em educação lotados no HUGG estavam insatisfeitos com o tratamento recebido naquela Unidade, a partir da adesão da UNIRIO à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), o que, segundo ele, tinha como finalidade, entre outras, prover recursos humanos para o Hospital, mas, na realidade, ainda segundo ele, isso não vinha acontecendo, nas suas palavras, dentre outras denúncias de sucateamento da Unidade. Na sequência, com relação à questão de espaço físico, pelas razões já elencadas na relatoria, quanto à segurança e ao sigilo, o Senhor Presidente da ADUNIRIO-SSIND sugeriu que fosse destinada à Comissão uma sala no prédio localizado na Avenida Rio Branco, Centro do Rio de Janeiro, onde a UNIRIO tem um *campus*. Sobre o recurso financeiro, informou que a demanda seria deliberada junto com o debate do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) da Universidade e ratificou o exposto pela relatoria que, para funcionar, a Comissão necessitava de verba, de espaço físico e de pessoal. Quanto às bolsas de auxílio para os estudantes dos Cursos de Graduação atuantes na Comissão, opinou ser favorável à destinação de bolsas do Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação (PRADIG), mas acreditava que tal ação não deveria impactar a distribuição em curso. A seguir, o Senhor Pró-Reitor de Extensão e Cultura defendeu a manutenção do artigo nono da Minuta de Regulamento, conforme apresentado pela relatoria e aventou a possibilidade de ser utilizada uma das salas daquela Pró-Reitoria, para alocar a Comissão. Ainda, manifestou sua compreensão ante as colocações da Professora VIVIANE BECKER NARVAES a respeito da carência de servidores técnico-administrativos em algumas Unidades da Instituição, porém lembrou que atender àquela demanda com o remanejamento de servidores que já atuavam em outros locais dependia da anuência destes, no intuito de não configurar assédio moral. Quanto ao auxílio a ser concedido aos estudantes, caso não pudessem ser destinadas bolsas do PRADIG, declarou que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC) estava disposta a ceder cinco bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária da UNIRIO (PIBEX). A seguir, o Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Decano do CCBS, discordou da proposta apresentada pelo Senhor Pró-Reitor de Extensão e Cultura sobre a manutenção dos termos do artigo nono da Minuta de Regulamento. Justificou o seu posicionamento sob a alegação de que, se fosse aprovada, naquela Sessão, a garantia da destinação de recursos à Comissão no QDD da Universidade, o Conselho estaria, segundo ele, negligenciando uma série de demandas que estavam retidas há mais tempo. Então, para ele, a exemplo do que ocorrera na aprovação da criação da Editora da UNIRIO, a demanda, por conta de sua relevância, deveria ser aprovada, mas sem a garantia de espaço físico e de recursos financeiros, entre outras. Na sequência, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO solicitou a inclusão, na próxima pauta do CONSUNI, do mapeamento dos servidores técnico-administrativos, o qual tinha sido solicitado à PROGEPE, pela Reitoria, a fim de que se formasse um GT e se iniciassem os debates, naquele Conselho, com vistas à distribuição e à alocação de servidores, de acordo com as necessidades das Unidades. Avaliou que, sem esse levantamento, era impossível dar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

andamento ao tema. Por não haver mais inscritos no bloco de discussões, a Senhora Presidenta disse que a Reitoria entendia a necessidade de que a Comissão tivesse uma estrutura de funcionamento adequada e propôs a inclusão de parte do inciso um da Minuta de Regulamento e uma junção dos demais incisos no *caput* do artigo nono do mesmo documento, que passaria a ter a seguinte redação: “Cabe à Reitoria da UNIRIO providenciar os recursos físicos, orçamentários e de pessoal necessários à realização das atividades da Comissão, a serem discutidos nos Conselhos Superiores, incluídos na proposta orçamentária anual e apresentados no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD)”. Após, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES, concordando, em parte, com a fala do Senhor Pró-Reitor de Extensão e Cultura, opinou que, por se tratar de uma Comissão de Memória, Verdade, Justiça e Reparação, cuja atuação perpassaria o mandato da atual Gestão, com o objetivo de garantir, de acordo com ela, a imparcialidade, em termos de espaço físico, a referida Comissão precisaria de autonomia em relação à Administração Central – Reitoria e Pró-Reitorias. Disse que era favorável à manutenção do item relativo ao espaço físico conforme apresentado pelo GT e sugeriu que fosse incluída, no inciso dois da Minuta de Regulamento, a menção às bolsas do PRADIG. Quanto ao disposto no inciso três do documento, concordou com a proposta da Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO de formação de um GT, na próxima sessão do CONSUNI, para a realização de levantamento e de distribuição da mão de obra técnico-administrativa na Universidade. Desse modo, avaliou que, na redação do referido inciso, deveria constar que a alocação de servidor seria feita após a conclusão dos trabalhos do GT designado pelo CONSUNI para esse fim. Ressaltou que sua proposta anterior não era a redistribuição dos servidores já alocados em Unidades da UNIRIO, mas, sim, dos novos, recebidos por meio de concurso. Na sequência, a Senhora Presidenta esclareceu que o mapeamento mencionado anteriormente era um estudo que estava sendo realizado pela PROGEPE, o qual seria apresentado ao Conselho tão logo estivesse concluído. Sobre a Minuta de Regulamento, considerou que os demais artigos eram passíveis de aprovação e que o que estava em deliberação naquele momento eram apenas os destaques apontados para o artigo nono. Após, o Professor DANIEL ARAGÃO MACHADO, Superintendente Substituto do HUGG, perguntou se as vagas que seriam repostas por meio de concurso eram oriundas de vacância por aposentadorias ou se eram vagas novas. Em resposta, a Senhora Presidenta informou tratar-se de vacância. Na sequência, considerando a apresentação de destaques apenas ao artigo nono da Minuta de Regulamento, o Senhor Presidente da ADUNIRIO-SSIND propôs a votação do documento, conforme apresentado pela relatoria, e que, caso não fosse aprovado, o Conselho deliberaria sobre os destaques apontados. Depois, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES pontuou que o texto da Minuta de Regulamento informava que o prazo de atuação da Comissão da Verdade e Memória era de dois anos, podendo ser estendido. Assim, argumentou que era preciso se responsabilizar e cumprir com o pactuado, por escrito, naquela Sessão. Em resposta, a Senhora Presidenta reiterou sua proposta de inclusão no *caput* do artigo nono da Minuta de Regulamento de que a discussão relativa a orçamento, espaço físico e pessoal seria levada ao CONSUNI. Em seguida, a Professora MORENA GOMES MARQUES SOARES disse que não era favorável à aprovação da Minuta de Regulamento naquela Sessão, apesar de considerar relevante o trabalho a ser realizado pela Comissão da Verdade e Memória, porque, ao seu ver, os aspectos relativos a orçamento, pessoal e espaço físico não estavam bem definidos e avaliou a necessidade da realização de um estudo sobre a real possibilidade de a Universidade ter condições de arcar com tais demandas. Na sequência, o Professor BRUNO

bruno



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA manifestou sua concordância com a manutenção do artigo nono em pauta conforme apresentado pela relatoria, argumentando ser necessário rever o passado da UNIRIO, nas suas palavras, criada como uma expressão institucional no campo da Educação e do sistema universitário brasileiro, ligada diretamente à ditadura militar, e defendeu a relevância do tema, cujo investimento, para ele, não poderia ser visto como gasto, e sim, uma prioridade a ser considerada, com vistas à construção, ainda nas suas palavras, de uma universidade mais democrática. Em seguida, o Senhor Coordenador do GT “Espaços Livres, Memória e Verdade” mencionou que existiam muitas formas de viabilizar o proposto no texto do artigo nono da Minuta de Regulamento: por exemplo, as bolsas poderiam ser oriundas não só do PRADIG como de qualquer outro programa. Assim, ponderou que a aprovação do referido artigo, conforme apresentado, significava apenas a determinação de que tais apontamentos eram essenciais ao funcionamento da Comissão. Sugeriu que, posteriormente, se tais necessidades não pudessem ser sanadas, a Reitoria deveria reapresentar a questão ao CONSUNI, a fim de encontrar soluções. Na sequência, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES avaliou que os incisos relativos à destinação de bolsas para os estudantes e de espaço físico para a Comissão eram pontos pacíficos. No seu entendimento, o ponto central era a destinação de um servidor técnico-administrativo, pois, segundo ela, não havia essa mão de obra disponível na Universidade, contudo alegou que esse fato não era impeditivo à aprovação da Minuta de Regulamento como apresentada, desde que, primeiro, o CONSUNI definisse uma política de alocação de vagas de servidores técnico-administrativos, para que, depois, fosse sanado o previsto no inciso três do artigo nono da Minuta. A seguir, a Senhora Presidenta reiterou a proposta da Gestão concernente à fusão do inciso um com o *caput* do artigo nono do documento, além do destaque, no texto, de que o recurso seria definido após deliberação em Conselho e inclusão na proposta orçamentária anual. Sugeriu acrescentar à Minuta, no inciso dois, conforme proposto pela Professora VIVIANE BECKER NARVAES, a definição do tipo de bolsas a serem destinadas aos estudantes, predominantemente as do PRADIG. Em seguida, propôs a votação da Minuta de Regulamento, com exceção dos destaques apresentados para o seu artigo nono, os quais seriam deliberados na sequência. Posta em votação, a proposta foi **APROVADA** por unanimidade. Depois, passou à deliberação dos destaques apontados ao artigo nono, para o qual sugeriu a seguinte redação: “Cabe à Reitoria da Unirio providenciar os recursos físicos, orçamentários e de pessoal necessários para a realização das atividades da Comissão, a serem discutidos nos Conselhos Superiores e incluídos na proposta orçamentária anual, apresentadas no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD)”. Ainda, reiterou a sugestão da Professora VIVIANE BECKER NARVAES para incluir, no inciso dois da Minuta de Regulamento, a descrição do tipo de bolsa a ser ofertada aos estudantes bolsistas, atuantes na Comissão, a qual seria oriunda, predominantemente, do PRADIG, mas chamou a atenção para o fato de que tal definição não inviabilizaria a inserção de bolsistas de outras modalidades no Grupo. Sobre a destinação de um servidor técnico-administrativo para secretariar a Comissão, considerando o estudo que estava sendo realizado pela PROGEPE e a apresentação do mapeamento no CONSUNI, opinou não ser necessária qualquer alteração na redação do texto, porque, para ela, o destaque já estaria contemplado no *caput* do próprio artigo nono do documento. Por não haver concordância entre os presentes quanto à redação sugerida pela Senhora Presidenta, o próprio GT retirou a proposta original, e foi feita uma nova proposição de redação ao *caput* do artigo pelo plenário: “Cabe ao CONSUNI discutir e deliberar sobre os recursos físicos, orçamentários e de pessoal, necessários para a realização das atividades da Comissão (...)”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Posto em votação, o novo texto foi **APROVADO**, com três abstenções de voto. Na sequência, iniciou-se a deliberação quanto aos componentes da Comissão. O Senhor Coordenador do GT “Espaços Livres, Memória e Verdade” informou que o Grupo realizara uma busca, desse modo, as indicações de membros seriam feitas de acordo com as definições postas na Minuta do Regulamento, isto é, de pessoas com formação e atuação ligadas à referida pauta. Disse que apresentaria indicações de nomes oriundos dos três segmentos da Universidade, acordados previamente com os membros do GT. Do segmento técnico-administrativo, indicou, como membros titulares, ele próprio, VITOR HALFEN MOREIRA, Arquiteto Urbanista, lotado na Coordenação de Engenharia (Pró-Reitoria de Administração - PROAD), e ISABELA COSTA DA SILVA, Arquivista, Diretora do Arquivo Central. Como suplentes, indicou a Servidora LUCIANA MENEZES DE CARVALHO, Museóloga, lotada na Escola de Museologia (CCH), e o Servidor BRUNO GIOVANNI DE PAULA PEREIRA ROSSOTTI, Psicólogo, lotado na PROGEPE. Os membros oriundos do segmento discente foram apresentados pelo Senhor Diretor do DCE, o qual salientou que tinham sido utilizados os mesmos critérios de indicação destacados pelo primeiro relator: a formação e a atuação ligadas à pauta. Os indicados foram os Discentes CAIM, estudante do Curso de Biblioteconomia, sem menção ao seu sobrenome e a sua categoria como membro naquele Conselho: titular ou suplente, e NATASHA, estudante do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, também sem menção ao seu sobrenome e a sua categoria como membro naquele Conselho. Como membros oriundos do segmento docente, o Senhor Presidente da ADUNIRIO-SSIND indicou como titulares os Docentes RODOLFO LIBERATO DE NORONHA, Especialista em Direitos Humanos, Professor de Direito, lotado no CCJP, e IGOR SILVA GAK, da Escola de Arquivologia. Como membros suplentes, indicou o Professor JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, especialista no tema, e ele próprio, RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, indicado pela ADUNIRIO-SSIND. Ainda, ressaltou que duas docentes tinham manifestado interesse em compor a Comissão: as Professoras REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, Antropóloga, do Departamento de Ciências Sociais (CCH), e LUCIA GRINBERG, do Departamento de História, porém, segundo ele, por indisponibilidade momentânea das docentes, não foi possível indicá-las, mas lembrou que haveria a possibilidade da participação das professoras nos GTs temáticos a serem criados dentro da própria Comissão. As indicações da Reitoria foram o Professor VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, e a Servidora Técnico-Administrativa VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS, Diretora de Gestão Administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Retomando a palavra, a Senhora Presidenta declarou a importância de ratificação das indicações pelos conselheiros e explicou que, posteriormente, seriam formados grupos temáticos dentro da referida Comissão, com a participação de mais membros, como o Senhor Presidente da ADUNIRIO-SSIND já adiantara. Depois, a Discente LEILA, que não mencionou o seu sobrenome, do Curso de Biblioteconomia, e a Discente DORA, que também não mencionou o seu sobrenome, do Curso de Música, se apresentaram como interessadas em participar da Comissão. Por não haver mais interessados em tomar parte na Comissão, a Senhora Presidenta colocou as indicações em votação, cujos nomes foram **APROVADOS**, com duas abstenções de voto. Na sequência, comunicou a prorrogação do limite temporal da Reunião, ou seja, até as treze horas e passou à apresentação do **item dois** da Pauta: CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES NA UNIRIO. Explicou que o tema havia sido pautado sem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

matéria anexada para leitura dos conselheiros, porque a intenção da Reitoria era a de que os membros daquele GT fossem indicados pelo próprio Conselho. Ainda, reiterou que o Grupo deveria ter formação naquela temática, a fim de regulamentar as emendas parlamentares na UNIRIO, bem como o seu funcionamento nos projetos interinstitucionais. Como proposta, sugeriu a indicação de um membro de cada Pró-Reitoria diretamente envolvida com o assunto – PROAD, PROExC e Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) –, do Coordenador do Núcleo Institucional de Projetos (NUINP), de um membro de cada entidade dos três segmentos – ADUNIRIO-SSIND, ASUNIRIO e DCE –, além de duas indicações feitas pelo próprio CONSUNI. Após amplo debate, com questionamentos relativos à ética, à legalidade, à relevância, à falta de transparência e ao impacto dos projetos interinstitucionais desenvolvidos pela UNIRIO em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e viabilizados por emendas parlamentares, não houve consenso entre os presentes. Assim, devido à relevância do tema, o Conselheiro RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO propôs que o item fosse mais bem fundamentado pela Reitoria, para apreciação e deliberação em reunião posterior, com matéria encaminhada antecipadamente aos conselheiros, a fim de subsidiar a tomada de decisão. Diante do exposto e considerando o avançado da hora, a Senhora Presidenta **retirou o item dois da Pauta** e informou que os demais itens seriam pautados no próximo CONSUNI. Em seguida, encerrou a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pela Senhora Presidenta. A gravação da Reunião, com a íntegra, encontra-se disponível no *link*: <https://www.youtube.com/watch?v=S8nWM9pua2o>

*Bruna S. do Nascimento*  
Bruna Silva do Nascimento  
Vice-Reitora

*Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz*  
Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária

TTDD: 005.1